

Proposta n.º 75/2025– Intervenção Social Sénior

FES – AF CML

- I. No seguimento da transferência de competências operada pela Câmara Municipal de Lisboa nas Juntas de Freguesia, passou a incumbir à Junta de Freguesia de São Vicente, conforme o Art.º 16- n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28/12 (RGAL), alíneas:

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Através da proposta da Câmara Municipal Nº 296/CM/2024 e da Deliberação n.º 307/AML/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as atuais regras de funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de apoio a Agregados Familiares (FES/RLX AF), e aprovar a Minuta do Aditamento ao Contrato de delegação de competências a celebrar com as Freguesias de Lisboa.
- III. Devido à situação socioeconómica atual existe um maior empobrecimento generalizado da população, sendo importante a aplicação de medidas e apoios adequados como resposta a situações de emergência habitacional grave e/ou situações de carência económica emergente.
- IV. Por força de situações referidas no ponto anterior, um conjunto de fregueses da Freguesia de São Vicente tem dirigido pedidos de apoio social à autarquia;
- V. A tramitação destes pedidos, incluindo análise, aferição de condição de recursos, identificação de meios e resposta, apresentação de projetos de decisão e execução dos mesmos, e acréscimo de volume de pedidos, pressupõe novos, modelos de resposta por parte da autarquia.

Propõe-se assim que o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a realização da despesa do freguês com o Contribuinte Nº 278076300 e ID 8252, no valor de 22,58€ para o apoio na aquisição de medicação. De acordo com o RGPD os documentos que justificam a necessidade do apoio encontram-se arquivados em processo. Este apoio é inerente às regras de Funcionamento de Emergência Social do Município de Lisboa – Vertente de Agregados Familiares, ao abrigo do artigo 11º, aprovadas pela Deliberação nº 9/AM/2012, da Assembleia Municipal de Lisboa, publicada no Boletim Municipal nº 949, de 15 de Março de 2012.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 03, Intervenção Social Sénior:

Rubrica: 0408050100 (Apoio a Famílias Carenciadas)

PPA: 03/15 (FES - CML)

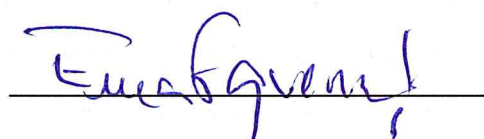
Lisboa, 03 de abril de 2025.

A Técnica Superior



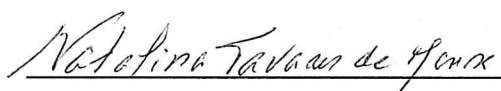
(Ana Pascoal)

A Vogal do Pelouro



(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Ana Pascoal, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Técnica Superior de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES- CML, respeitante a conceção de subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 03 de abril de 2025

Assinatura



Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na Farmácia

Utente: BEATRIZ ALEXANDRA MENDES ANTÃO DA CRUZ MARQUES

Código de Acesso e Dispensa: *319625*

Código de Opção: *3419*

Local de Prescrição: H.LUSIADAS MONSANTO

Prescritor: JOÃO VIEIRA REIS

Telefone: 217704040

DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Bupropiom, 150 mg, Comprimido de libertação modificada, Blister - 30 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 3 meses, 1 ao PA.</i>	4	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 14.32, a não ser que opte por um medicamento mais caro
2 Escitalopram, 20 mg, Comprimido orodispersível, Blister - 56 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 3 meses, 1 ao PA.</i>	3	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 13.43, a não ser que opte por um medicamento mais caro
3 Quetiapina, 100 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 3 meses, 1 ao Deitar.</i>	3	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 3.26, a não ser que opte por um medicamento mais caro
4 Lamotrigina, 25 mg, Comprimido, Blister - 56 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 3 meses, 1 JT.</i>	3	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 4.11, a não ser que opte por um medicamento mais caro
5 Naltrexona, 50 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 14 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 12 meses, 1/2 PA.</i>	3	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 12.6, a não ser que opte por um medicamento mais caro
6 Naltrexona, 50 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) <i>1 comprimido, diário, durante 12 meses, 1/2 PA.</i>	3	2025-09-28	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 34.21, a não ser que opte por um medicamento mais caro

*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:

- Consulte «Pesquisa Medicamento» em www.infarmed.pt ou «Poupe na Receita» no seu telemóvel
- Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)
- Fale com o seu médico ou farmacêutico.

Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático



De: accao.social@jf-saovicente.pt
Enviado: 3 de abril de 2025 12:22
Para: 'Farmácia Morão Herdeiros'
Assunto: RE: Pedido de medicação

Boa tarde

É Sim. A Proposta vai hoje a reunião de Executivo, pelo que logo que tenha o compromisso envio para que seja faturado e informarei a Sra. Beatriz para ir levantar.

Grata pela atenção

Com os melhores cumprimentos,

Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191

De: Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com>
Enviada: 3 de abril de 2025 12:19
Para: accao.social@jf-saovicente.pt
Assunto: Re: Pedido de medicação

Bom dia Dr. ^a Ana

O orçamento que solicitou é para dar continuidade?

Com os melhores cumprimentos

Rita Guimarães

Em 01/04/2025 17:30 WEST Farmácia Morão Herdeiros <geral@farmaciamorao.com> escreveu:

Boa tarde

O valor da receita fica em 22.58€. A cliente poderá levantar os medicamento amanhã às 10:30h.

Com os melhores cumprimentos

Rita Guimarães

m 01/04/2025 12:41 WEST accao.social@jf-saovicente.pt escreveu:

Bom dia

Solicita-se Valor para 1 unidade de cada medicamento à exceção das duas prescrições de naltrexona 50 mg.

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Pascoal
Assistente Social
Junta de Freguesia de São Vicente
R. Josefa Óbidos, 5, 1170-196 Lisboa
www.jf-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente
218863191*

Farmácia Morão Herdeiros

Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa

Telefone: 218 824 924

E-mail: geral@farmaciamorao.com

Farmácia Morão Herdeiros

Largo da Graça nº 63 E-I, 1170-165 Lisboa

Telefone: 218 824 924

E-mail: geral@farmaciamorao.com

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 950

Ano: 2025

Data Registo: 03-04-2025

Data Documento: 03-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

Class. Económica: 0408050100 Apoio a famílias carenciadas

Projeto e Ação: PPA 03 15

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO

1	Orçamento Inicial	188 735,73
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	188 735,73
4	Despesas Pagas	27 351,39
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	73 853,67
6	Saldo Disponível do Orçamento	87 530,67
7	Despesa Emergente, que fica cativa	22,58
8	Saldo Residual do Projeto	81 237,29
9	Saldo Residual	87 508,09

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 936

Data Registo: 04-04-2025

Nº Proposta: 75/ISSF

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 04-04-2025

Fornecedor: BEATRIZ MARQUES

Descrição: APOIO MEDICAÇÃO

NIF: 278076300

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 354,58
2	Compromissos assumidos (c)	2 466,24
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 513 888,34
4	Compromisso n.º 936 relativo À despesa em análise (d)	22,58
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 513 865,76

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 04-04-2025

Assinatura do Responsável

